

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

- BA

Ao Município de Campo Alegre de Lourdes pela comemoração de 64 anos de aniversário de emancipação política.

O deputado Estadual Matheus Ferreira subscreve, na forma regimental, e requer a inserção na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa á Moção de Congratulações ao município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia pela passagem de 64 anos de emancipação política, comemorado no dia 05 de julho, data que marca a criação do município em 1962, quando foi elevado a categoria de cidade, consolidando sua autonomia administrativa e política.

Por meio desta Moção, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Campo Alegre de Lourdes, o reconhecimento e homenagens ao povo do Município pela celebração do seus 64º anos de aniversário de Emancipação Política, comemorado em 5 de julho de 2026, rendendo homenagens ao seu povo trabalhador, às suas lideranças e a todos aqueles que contribuíram para a construção da história e do desenvolvimento do município.

O município de Campo Alegre de Lourdes, no norte do Estado da Bahia, remonta ao antigo povoado de Peixe, originado de uma fazenda pertencente ao então município de Remanso. A ocupação da região teve início com famílias pioneiras dedicadas á criação de gado, destacando-se as famílias Borges e Dias, que contribuíram para a formação da comunidade.



Em 5 de julho de 1962, por meio da Lei Estadual nº 1.702, Campo Alegre de Lourdes conquistou sua emancipação política, iniciando uma trajetória marcada pela determinação e pelo compromisso de seu povo com o desenvolvimento.

Campo Alegre de Lourdes é um município que se destaca como maior produtor de mel do Nordeste, e concentra o maior número de apicultores do estado. Localizado na divisa com o Piauí, atualmente, possui uma população estimada em aproximadamente 32,5 mil habitantes, distribuídos em um território de 2.914,575 km², inserido no bioma Caatinga e localizado na região do Vale do São Francisco.

A economia local tem como principais pilares a agricultura familiar, com destaque para o cultivo de mandioca, feijão, milho e mamona, além da pecuária, do comércio e dos serviços públicos. O município também possui potencial mineral e perspectivas de crescimento econômico, fortalecendo sua importância para a região norte da Bahia.

No campo cultural, Campo Alegre de Lourdes preserva importantes tradições populares, manifestações religiosas em homenagem à padroeira Nossa Senhora de Lourdes, festejos juninos, vaquejadas, apresentações culturais e eventos que valorizam a identidade sertaneja. O município se destaca por seu patrimônio natural, especialmente o Morro do Tuiuiú, um dos principais cartões portais da cidade.

O povo campo-alegrense é reconhecido por sua hospitalidade, religiosidade e perseverança diante dos desafios da região do semiárido baiano. Nesta data especial, é justo reconhecer o trabalho das lideranças políticas e administrativas que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento do município.



Destaca-se a atual gestão do Prefeito Tadeu Dias, ao lado do Vice-Prefeito e da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o trabalho desenvolvido pelos representantes do município que atuam na defesa dos interesses da população campo-alegrense.

Assim, esta Casa Legislativa registra suas homenagens ao povo de Campo Alegre de Lourdes pelos seus 64 anos de emancipação política, desejando que o município continue avançando no desenvolvimento econômico, social e humano, mantendo vivas suas tradições, fortalecendo sua cultura e proporcionando cada vez mais qualidade de vida para sua população.

A passagem do aniversário de emancipação política, celebrado em 05 de julho, marca a autonomia administrativa e a trajetória de desenvolvimento construída ao longo dos 64 anos de história.

Esta Moção representa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao compromisso da atual gestão municipal, do Poder Legislativo e de todas as lideranças políticas que trabalham em favor do progresso de Campo Alegre de Lourdes, fortalecendo a democracia, promovendo políticas públicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O mandato do Deputado Matheus Ferreira, manifesta seu respeito, apreço e congratulações ao Município de Campo Alegre de Lourdes, à Administração Municipal e às lideranças políticas que, ao longo dos anos, que vêm contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município, reafirmando votos de contínuo crescimento, prosperidade e desenvolvimento sustentável.



Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Estado da Bahia, esta Casa Legislativa rende justa homenagem ao Município de Campo Alegre de Lourdes, parabenizando sua população, suas lideranças e todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para a construção de sua história, com votos que continue avançando com prosperidade, justiça social e desenvolvimento sustentável, honrando seu passado e construindo um futuro cada vez mais promissor para as presentes e futuras gerações.

A moção é um reconhecimento ao Município pela sua história, cultura, desenvolvimento e pela dedicação de suas lideranças políticas e comunitárias em prol do bem-estar da população.

Parabéns a Campo Alegre de Lourdes pelos seus 64 anos de Emancipação Política. Dê-se conhecimento dessa Moção de congratulações de emancipação política a todas as lideranças políticas do Município, com saudação especial a todo o povo, aos servidores públicos, empresários, produtores rurais, educadores, profissionais da saúde, comerciantes, trabalhadores, aos movimentos sociais e a imprensa.

Sala de Sessões, 01 de julho de 2026.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em 01/07/2026 17:24

Checksum: **87DBA6F85BBEF7A7305A91E6A40BC0AA6B6D63A910070FAAC7D230FFF6D57A87**

